FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

2.6 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando exigido;

3.2 Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

3.3 Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante forneceu produtos e/ou prestou serviços "compatíveis".

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente e, caso seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá (ão) estar com a firma reconhecida em cartório;

a.2) No caso de haver alguma dúvida ou inconformidade quanto à emissão do atestado de capacidade técnica, é facultada à Comissão de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar as informações afim de sanar as dúvidas existentes.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido) do último exercício social, devidamente assinados pelo representante legal e contador, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

4.2 As pessoas jurídicas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar:

a) balanço do período, e;

b) declaração firmada por contador e representante legal, constando a demonstração de resultado;

4.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.3.1 Em caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, apresentar declaração simplificada da Junta Comercial da requerente.

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0000169/2020 – PMF- PI

ATO DE CONTROLE – LIBERAÇÃO: ADESÃO EXTERNA 001/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO – DE FLORIANO-PI.

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP 034/2020 DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS (ARLA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10).

ITEM REQUERIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NI REGULAMENTO TÉCNICO ANP 06/99 E PORTARIA 197/99	50.000	R$ 4,84	R$242.000,00
02	ÓLEO DIESEL S-10, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP Nº. 65, DE 09/12/2011.	25.000	R$ 3,91	R$ 97.750,00
VALOR TOTAL/GLOBAL				R$ 339.750,00

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0011150/2019.

Referência: Pregão Presencial SRP nº 019/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.567/0001-86, com sede na rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Finanças, Sra. Josélia Rodrigues da Silva, domiciliada na Rua Fernando Sepulveda, nº96 – Sambaíba Nova, nesta cidade, portadora CPF nº 052.598.447-00 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, daqui por diante designada contratante e do outro lado a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.758..851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, centro, Floriano/PI, representada pelo Sr. Emerson Oliveira Reis, portador do CPF: 462.397.823-00.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, acessórios e afins, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 724,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 01.

VIGÊNCIA: Com duração de até 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Ilmo. Secretária Municipal de Finanças, Sr. Josélia Rodrigues da Silva. Pela CONTRATADA, F. REIS FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.758..851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, centro, Floriano/PI, representada pelo Sr. Emerson Oliveira Reis.

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

RDC ELETRÔNICO N.º 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000786/2020

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO QUE SEDIARÁ O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL.**

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Admistração e Planejamento, o Srº. Júlio Cesar da Silva Ferreira, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO que após a assinatura do contrato ficou constatado que o procedimento licitatório foi realizado sem a previsão do projeto estrutural, cujo objetivo é complementar o projeto arquitetônico para o devido dimensionamento e detalhamento dos elementos estruturais, motivo este que impossibilitou o início das obras;

CONSIDERANDO que o referido projeto é imprescindível para execução da obra, haja vista que ele é o documento hábil para definir a estrutura necessária para a sustentação da construção e prever o comportamento das estruturas em relação aos esforços aplicados a elas, além de possíveis deformações ao longo da vida útil delas;

CONSIDERANDO que o gestor público tem o **PODER-DEVER** de realizar uma contratação segura, satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração, **RESOLVO:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93 o processo licitatório tombado sob. Nº. 001.0000786/2020 e, consequentemente, a licitação por RDC ELETRÔNICO N.º 005/2020, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO QUE SEDIARÁ O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL.**

Assim, faço remessa dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que requisite do Departamento de Engenharia o projeto estrutural e, após isso, realize a abertura de novo procedimento licitatório.

Por fim, determino que este ato seja devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e que as empresas participantes no processo sejam notificadas.

Floriano-PI, 25 de janeiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br